SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 171, de 18 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *'ad referendum'* nº 129, de 05/11/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Eletrotécnica** – Subsequente ao Ensino Médio, do *Campus* Avançado de Ibirubá, autorizando o seu funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS